



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
GAB. SECRETARIO E ASSESSORIAS

**ANEXO RP-03 – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(REPASSES A ÓRGÃOS PÚBLICOS)**

ÓRGÃO CONCESSOR: Secretaria de Agricultura e Abastecimento

ÓRGÃO BENEFICIÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINEIA

Nº DO CONVÊNIO: (1) SAA-PRC-2021-00058-DM

TIPO DE CONCESSÃO: (2) Subvenção

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (3): R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

EXERCÍCIO (3): 2021

ADVOGADO (S)/ Nº OAB / E-MAIL: (4)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

Estamos CIENTES de que:

1. o ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como o processo das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
2. poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
3. além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
4. as informações pessoais dos responsáveis pelos órgãos conessor e beneficiário, bem como do interveniente, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

1. a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
2. b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE CONCESSOR :

Nome: RICARDO LORENZINI BASTOS

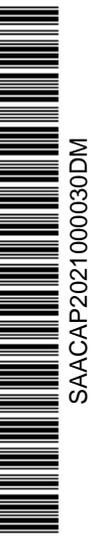
Cargo: Chefe de Gabinete

CPF: 214.372.518-38

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE BENEFICIÁRIO :

Nome: OSVALDO LUGATO FILHO

Cargo:





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
GAB. SECRETARIO E ACESSORIAS

CPF: 10939975831

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo

PELO ÓRGÃO/ENTIDADE CONCESSOR :

Nome: ITAMAR FRANCISCO MACHADO BORGES

Cargo: Secretário de Estado

CPF: 086.286.548-44

Responsáveis que assinaram o ajuste e respectiva prestação de contas:

PELO ÓRGÃO/ENTIDADE BENEFICIÁRIO:

Nome: OSVALDO LUGATO FILHO

Cargo:

CPF: 10939975831

-
- (1) Quando for o caso.
 - (2) Convênio, Auxílio, Subvenção ou Contribuição.
 - (3) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas
 - (4) Facultativo. Indicar quando já constituído.

São Paulo, 07 de dezembro de 2021

OSVALDO LUGATO FILHO
Prefeito
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINEIA

ITAMAR FRANCISCO MACHADO BORGES
Secretário de Estado
Gabinete do Secretário



Assinado com senha por: ITAMAR FRANCISCO MACHADO BORGES - 07/12/2021 às 18:36:55
Assinado com senha por: OSVALDO LUGATO FILHO - 07/12/2021 às 11:38:47
Documento N°: 050236A0627753 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/050236A0627753>



SAACAP2021000030DM